

COMUNICADO

Abertura de salas na UFPR Virtual para disciplinas ofertadas no Período Especial

É importante esclarecer aos docentes que as disciplinas que já estão na UFPR Virtual são aquelas referentes à oferta presencial e possuem os alunos matriculados nessas disciplinas no período letivo do primeiro semestre de 2020. Logo, mesmo que o professor decida ofertar a mesma disciplina no período especial regulamentado pela Resolução n. 59/2020 – CEPE, precisa pedir a abertura de uma nova sala na UFPR Virtual.

A abertura de novas salas na UFPR Virtual para as disciplinas a serem ofertadas no período especial pode ser realizada de 2 formas:

- 1) Automaticamente: a equipe da Cipead poderá, ao final do período de matrículas dos alunos nas disciplinas em cada Ciclo, abrir as disciplinas daquele Ciclo na UFPR Virtual e já cadastrar os alunos nessas disciplinas. Porém, como o período de matrículas termina sempre na sexta-feira anterior ao início das aulas, os professores só terão o acesso à sala na terça-feira posterior à matrícula dos alunos, ou seja, praticamente no dia em que as aulas começam.
- 2) Se o professor quiser ter acesso à sala antes, para já ir estruturando seus materiais lá, precisa solicitar a abertura junto ao suporte da UFPR Virtual, seguindo os passos:
 - a. Acesse www.ufprvirtual.ufpr.br;
 - b. Clique em “Suporte ao Usuário”;
 - c. Dentro do suporte, clique no primeiro quadro, “Atendimento UFPR Virtual”;
 - d. Clique em “Quero abrir uma sala de aula virtual para minha disciplina” e depois em “continuar”; faça seu login (para primeiro acesso, o login é o CPF só com números e senha é a data do aniversário com 8 dígitos);
 - e. Clique em “Inserir novo chamado” e preencha os campos do formulário. No caso da disciplina em período especial, é importante acrescentar essa informação no nome da disciplina, para que não haja confusão com a disciplina regular; clique em salvar chamado;
 - f. A abertura da sala da UFPR Virtual não garante a oferta da disciplina. Observe que a oferta da disciplina deve ser aprovada pelas instâncias competentes, conforme instruções da Resolução n. 59/2020 – CEPE;

- g. Depois do período de matrículas, o próprio professor é responsável por incluí-los na sala no UFPR Virtual, essa inclusão não é automática. O professor pode fazer isso manualmente, clicando em “Participantes” e “Inscrever usuários” ou permitir que os alunos façam sua autoinscrição, clicando em “participantes”, no ícone de configuração, “métodos de inscrição” e habilitando a opção “autoinscrição”. Nesse último caso, o professor deve passar o código e o nome exato da disciplina para que os alunos possam encontrá-la no sistema.

Atenciosamente,

Equipes CIPEAD/COSIS

Curitiba, 30 de junho de 2020